



L I D O
Em, 13/03/18
[Assinatura]

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 13727/2018

INDICAÇÃO Nº

, DE 2018

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NOS SEGUINTE LOCAIS: 1 - CRUZAMENTO ENTRE O TRECHO 2 DA SRPN E VIA W7, PRÓXIMO AO SAM, 2 - NO RETORNO DA DF 010 COM A VIA EPAA (EM FRENTE AO DETRAN), 3 - NA VIA DE ACESSO AO NOROESTE QUE FICA PERPENDICULAR À EPIA/NORTE (APÓS O SUPERMERCADO ATACADÃO LOCALIZADO NO RETORNO), NO SETOR NOROESTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a instalação de semáforos nos seguintes locais: 1 - cruzamento entre o trecho 2 da SRPN e Via W7, próximo ao SAM, 2 – no retorno da DF 010 com a Via EPAA (em frente ao Detran), 3 – na Via de acesso ao Noroeste que fica perpendicular à EPIA/NORTE (após o Supermercado Atacadão), no Setor Noroeste, Região Administrativa de Brasília – RA I.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

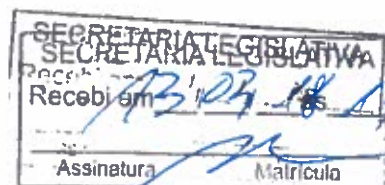
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13727/2018

Folha Nº 02





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal melhoria visa à segurança e os confortos dos usuários que requerem que seja feita a **INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS**, nas referidas vias, no Setor Noroeste, Região Administrativa de Brasília – RA I.

Ademais, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para melhoria da qualidade de vida dos transeuntes e moradores da região em questão.

Em vista disso e, ainda, ante o dever do Poder Público que é proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares para ser aprovada esta Indicação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2018

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13727/2018

Folha Nº 02 - JCSO Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de março de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 13727/2018

Folha N° 02 *Paula*